

PORTARIA N.º 566, DE 19 DE MAIO DE 2.017.

CONCEDE GRATIFICAÇÃO PARA A
SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL QUE
ESPECIFICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

DIAB TAHA, Prefeito Municipal de Colina,
Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte
Portaria;

Art. 1.º - CONCEDER, para a Senhora Selma
Aparecida Pereira - portadora do Registro Geral n.º 21.375.650 SSP/SP,
ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Infantil
(Creche), o adicional por Gratificação de Anuênio de 1% (um por cento)
calculado sobre o salário base mensal, consoante os termos constantes da Lei
Complementar n.º 120 de 26 de Novembro de 2009.

I – 7.º período apurado de 03 de Maio de 2016
a 08 de Maio de 2017.

Art. 2.º - As despesas decorrentes da
realização da concessão ora estabelecidas nesta Portaria serão suportadas por
dotações próprias existentes no orçamento.

Art. 3.º - Esta Portaria entrará em vigor na
data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao último dia 08 do corrente
mês e ano, revogando-se as disposições em contrário, devendo o Departamento
de Recursos Humanos solicitar a documentação pertinente, bem como realizar
as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 19 de Maio de
2.017.

DIAB TAHA
Prefeito Municipal de Colina

Registrada na Secretaria competente e
publicada por afixação no quadro de avisos da Municipalidade.

RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR
Secretário Municipal de Governo